



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 461/2019 - ANO III

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

19 DE DEZEMBRO DE 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezze
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N. 340/2019.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CONSELHEIRA TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar “A Pedido” a Conselheira Tutelar **RENATA MACHADO DA SILVA DIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 001.183.729 – SSP/MS e do CPF nº. 018.597.521-60, nomeada pelo Decreto nº 388/2016, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de dezembro de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 19 de dezembro de 2019.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 339/2019.

“DISPÕE SOBRE RECESSO NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as festividades natalícias e de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

CONSIDERANDO a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Recesso** nas Repartições Públicas Municipais, no período de **23 de dezembro de 2019 à 03 de**

janeiro de 2020, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Parágrafo Único – O “caput” deste Artigo não se aplica às atividades consideradas essenciais do setor público, tais como: limpeza pública, serviços de saúde pública, serviços de vulnerabilidade social e Conselho Tutelar que atenderão em sistema de revezamento para preservar os serviços públicos a população.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 19 de dezembro de 2019.

Cleidimar da Silva Camargo
- Prefeito Municipal -

BOLETIM DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019 DISPENSA Nº 051/2019

RECONHEÇO O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICO A DESPESA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME SOLICITAÇÃO E PARECER JURÍDICO CONSTANTE NO PROCESSO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE SEGURANÇA (COMPOSTA DE 10 INTEGRANTES) E BRIGADISTA (COMPOSTA DE 05 INTEGRANTES) PARA ATENDER O EVENTO “RÉVEILLON 2020”, QUE OCORRERÁ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS.

EMPRESA: MIRAGEM SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 10.906.037/0001-37

VALOR: 4.500,00 - (QUATRO MIL, QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA33 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.99.0.1.00.000000

RIO NEGRO /MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

